



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 12.460/2018**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 626.500,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REIAS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.897/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 626.500,00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REIAS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
03.01.04.122.0004.1.114	4.4.90.61.00.00.00	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>RS 1.000,00</b>
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.39.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>RS 5.000,00</b>
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.92.00.00.00	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>RS 350,00</b>
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.32.00.00.00	<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>RS 100.000,00</b>
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>RS 220.000,00</b>



**SOLEDADE**  
Terra de Gente Preciosa  
GESTÃO 2013-2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
07.02.10.301.107.1.072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 100.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 70.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 50.000,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 15.000,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 38.150,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00

**Art. 2º**- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.1.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 1.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
04.01.04.123.0017.1.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 350,00
05.01.04.122.0058.1.120	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 114.000,00
05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 206.000,00
05.01.15.452.0058.1.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 15.000,00
05.01.15.452.0064.1.158	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 15.000,00
05.01.26.782.0069.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 212.000,00
08.01.04.122.0096.1.070	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 20.000,00
08.01.04.122.0096.1.117	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 23.150,00
09.01.20.606.0072.1.052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
10.02.16.482.0059.1.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 10.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 1 de Agosto de 2018.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.460  
Soledade, 01 / 08 / 2018